



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o Secretário Municipal da Fazenda, Luis Antônio Saraiva, para fiscalizar os serviços descritos no inciso I da Cláusula Primeira; a Secretária Municipal de Educação, Edisa Cabreira da Silveira, para fiscalizar os serviços descritos no inciso II da Cláusula Primeira e a Secretária Municipal de Saúde Mariana Araújo Dutra, para fiscalizar os serviços descritos no inciso III da Cláusula primeira, do contrato de prestação de serviços entre o Município de Herval e a empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA – ME (IGAM), CNPJ nº. 01.484.706/0001-39, para a execução de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público e gestão fiscal para as Secretarias Municipais da Fazenda, de Educação e de Saúde, conforme Memorando Interno n.º 351/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de fevereiro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”